



# NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 16/12/2025, Edição nº 6671, Página nº 14  
**DECRETO Nº 5.885/2025**

**SUMULA:** Dispõe sobre a atualização monetária da UVC.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 104 da [Lei orgânica do Município](#), e

**Considerando** o Artigo 372 da Lei Complementar nº 15/2010, que institui e prevê a atualização monetária anual da Unidade de Custo (UVC) da COSIP;

**Considerando** o [Decreto nº 5.369/2023](#), que atualizou a UVC para o exercício de 2024, no valor de R\$ 134,39 (cento e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), utilizando como referência o acumulado de 2025, com variação percentual de 4,18%;

## D E C R E T A

**Art. 1º** Fica reajustada e atualizada a UVC - Unidade de Valor para Custo da Iluminação Pública - COSIP para o valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) aplicando-se um reajuste percentual de 4,18%, baseado na variação acumulada dos últimos 11 meses do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos de aplicação a partir de 1º de janeiro de 2026.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 16 de dezembro de 2025.**

**LARI HITZ,  
Prefeito**